



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 082/2012

Concede a prorrogação de licença Maternidade à servidora
KARINA MORTEAN CARDOSO.

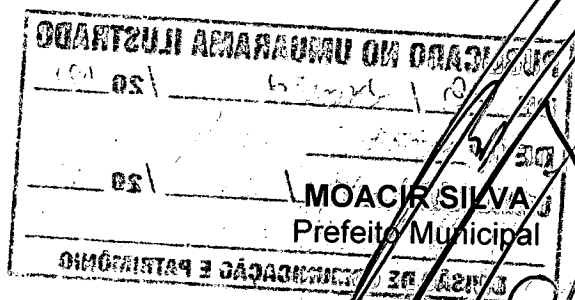
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **KARINA MORTEAN CARDOSO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.599.068-3-SSP-PR, inscrita no CPF nº 047.004.299-09, nomeada em 01 de julho de 2008, para ocupar o cargo de carreira de Nutricionista, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação da licença Maternidade por mais de 60 (sessenta) dias, no período de 08 de fevereiro de 2012 à 07 de abril de 2012, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar nº 230 de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de janeiro de 2012



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

